



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0172/2020, de 20 de fevereiro de 2020.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o art. 93º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2014, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

**CONSIDERANDO** o que constam no Processo Administrativo nº 23091.001396/2020-37,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a requisição do servidor técnico-administrativo pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, por prazo indeterminado, na forma abaixo indicada:

Nome: **Luiz Cláudio Nogueira da Silva**

Matrícula SIAPE: 1958724

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Para: Presidência da República, para exercício na Agência Brasileira de Inteligência.

Amparo Legal: art. 93 º, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Responsabilidade do ônus: Entidade requisitada.

**Art. 2º** Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor a entidade de origem ao término da requisição.

**Art. 3º** Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à entidade requisitada.

**Art. 4º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 dias

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de fevereiro de 2020.

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 39  
Data: 27/02/2020  
Seção: 2 Pág: 15

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor